



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

### CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI – para os imóveis objeto de regularização fundiária urbana no âmbito do Projeto Terra – Eu Sou Cohab, no município de Santana do Livramento, e dá outras providências.”*, tendo em vista que é indispensável à efetivação do programa de regularização fundiária dos imóveis das extintas COHABs, uma vez que o objetivo central da iniciativa é a gratuidade integral do processo de regularização, promovendo o acesso à moradia digna e à segurança jurídica da posse para famílias em situação de vulnerabilidade.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2025.



  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício